

**1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 365/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA FAGMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PE Nº 057/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.76216.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **FAGMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.079.298/0001-41, situada na Rua Dr. Machado Nº 543, Campo Grande, Recife/PE - CEP. 52040-300, e-mail: [fagmedpe@gmail.com](mailto:fagmedpe@gmail.com), neste ato representada pela Senhora **TATIANE LAPA DE ARAÚJO LOBO GOES**, portadora do RG nº 5252061 SSP/PE e do CPF nº 023.916.314-13, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.76216.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 365/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 365/2025.

### **2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 365/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2026 a 08/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

TATIANE LAPA  
DE ARAUJO  
LOBO  
GOES:023916314  
13

Assinado de forma  
digital por TATIANE  
LAPA DE ARAUJO LOBO  
GOES:0239163143  
Dados: 2026.07.02  
12:49:47 -03'00'

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:240731  
05434

Assinado de forma digital por  
Meiry Soares  
Porciuncula:24073105434  
Dados: 2026.07.03 12:11:21 -03'00'

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

TATIANE LAPA DE  
ARAUJO LOBO  
GOES:023916314  
13

Assinado de forma digital  
por TATIANE LAPA DE  
ARAUJO LOBO  
GOES:02391631413  
Dados: 2026.07.02  
12:50:01 -03'00'

**TATIANE LAPA DE ARAÚJO LOBO GOES**  
**FAGMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA E LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE MINI ACERVOS PARA OS ESTUDANTES EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJAI DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ**, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

**ITENS REGISTRADOS:**

**LOTE: 01**

Item: 01 – valor unitário: R\$: 75,00; Item: 02 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 03 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 04 – valor unitário: R\$: 60,00; Item: 05 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 06 – valor unitário: R\$: 65,00; Item: 07 – valor unitário: R\$: 186,00.

**LOTE: 02**

Item: 08 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 09 – valor unitário: R\$: 42,00; Item: 10 – valor unitário: R\$: 50,00; Item: 11 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 12 – valor unitário: R\$: 50,00; Item: 13 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 14 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 15 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 16 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 17 – valor unitário: R\$: 186,00;

**LOTE: 03**

Item: 18 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 19 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 20 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 21 – valor unitário: R\$: 60,00; Item: 22 – valor unitário: R\$: 80,00; Item: 23 – valor unitário: R\$: 40,00; Item: 24 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 25 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 26 – valor unitário: R\$: 186,00; Item: 27 – valor unitário: R\$: 186,00;

**LOTE: 04**

Item: 28 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 29 – valor unitário: R\$: 70,00; Item: 30 – valor unitário: R\$: 133,50; Item: 31 – valor unitário: R\$: 76,00; Item: 32 – valor unitário: R\$: 54,00; Item: 33 – valor unitário: R\$: 40,00;

**LOTE: 05**

Item: 34 – valor unitário: R\$: 165,00; Item: 35 – valor unitário: R\$: 45,00; Item: 36 – valor unitário: R\$: 75,00; Item: 37 – valor unitário: R\$: 79,00; Item: 38 – valor unitário: R\$: 46,00; Item: 39 – valor unitário: R\$: 53,00.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2026.

**SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974328 - 06

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A73133CE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0223/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.115018/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.822.943/0001-04.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS COM BASE NA TABELA SINAPI, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

**ITEM REGISTRADO: Percentual de desconto:** Item 01: 53,00%; Item 02: 24,00%; Item 03: 53,00%; Item 04: 31,00%; Item 05: R\$ 24,00%; Item 06: R\$ 30,00%; Item 07: R\$ 31,00%; Item 08: R\$ 31,00%.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2026.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974394-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7F0B958D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0363/2025 / PE Nº. 057/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.77551.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **WANDERLEY & RÉGIS COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.120.044/0001-05.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0363/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0363/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 03/07/2026 a 03/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6CFCC180

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0365/2025. / PE Nº. 057/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.76216.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **FAGMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.079.298/0001-41.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0365/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0365/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 08/07/2026 a 08/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 03 de Julho de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**91B0F084

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0196/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11300.73477/2026).**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA** e a empresa **ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.206.305/0001-30.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** Às disposições da Lei nº. 8.666/1993, e demais legislação aplicável.

**DO OBJETO DAS ALTERAÇÕES:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

- A prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0196/2025, por mais 12(doze) meses.
- O reajuste do valor da contratação, previsto na cláusula sétima do contrato, mediante aplicação da variação do índice do IPCA/IBGE.
- Do endereço da sede da empresa que passa a ser atualmente o seguinte: Rua Frei Caneca, nº. 1.382 – Edifício Crystal Tower – Pavimento Pilotis 1 – Bairro: Consolação – São Paulo/SP – CEP Nº. 01.307-002;

**DA VIGÊNCIA:** Por mais 12(doze) meses, contados a partir do seu vencimento, em **02/07/2026**.

**DO REAJUSTE:** O reajuste do valor da contratação, mediante aplicação do índice do IPCA correspondentes aos períodos de 08/2023 a 07/2024 e 08/2024 a 07/2025, onde os cálculos foram realizados com percentuais de 4,49825% e 5,22522% incidentes sobre os valores inicialmente contratados. Após a incidência dos percentuais de reajustes, o valor inicial mensal passou de R\$ 8.762,98 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), passa para R\$ 9.635,64 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e o valor para 12 (doze) meses antes estipulado em R\$ 105.155,76 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e

setenta e seis centavos), passa para R\$ 115.627,68 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 23001 – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ 0001 - GESTÃO GERAL AÇÃO: 2046 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2046.204609 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA; FONTE DE RECURSO: 1751000000 - RECURSOS PRÓPRIOS TIP;**

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0196/2025, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**80A4ED0A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0316/2023. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11100.61936/2026).**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ por intermédio do **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL** e a empresa **T DOS SANTOS GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.131.393/0001-09.

**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência do Termo do Contrato nº. 0316/2023.

**DA VIGÊNCIA:** Por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em, **19/07/2026**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 02.001.04.122.0045.2204.0009 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DETALHAMENTO: 14 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS. FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001 – RECURSOS PRÓPRIOS.**

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** As disposições da Lei nº. 8666/1993 e a legislação vigente e pertinente à matéria; Decreto Municipal nº. 8.530/2017, concomitante ao Decreto Municipal nº 8.065/2015;

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo do Contrato nº. 0316/2023, não alteradas pelo presente termo.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B44EA823

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**

**PORTARIA Nº. 0131/2026 MACEIÓ/AL, 03 DE JULHO DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO — DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto nº. 5.669, de 19 de julho de 1997;